



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JANEIRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CIRCULAR Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE ACERCA RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DE POCINHOS.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA, Secretário Municipal de Administração - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de atualizar os registros cadastrais dos seus servidores como forma de reestruturar todo o seu sistema de informações de pessoal e recursos humanos.

CONSIDERANDO ainda o dever de coordenação, orientação e fiscalização da Administração Pública Municipal no interesse de sua defesa e de seus administrados, facilitando a operacionalização dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais ativos, sem exceções, com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público municipal de Pocinhos.

Art.2º- O recenseamento realizar-se-á nas respectivas **SECRETARIAS MUNICIPAIS** ou podendo ser encaminhado via meio eletrônico, através do e-mail: **pmp.pocinhos.recadastramento@gmail.com**, que se dará da seguinte forma:

I - Para os servidores públicos ativos da **Secretaria de Educação**, deverão comparecer à sede desta entre o dia 02 à 27 de fevereiro de 2026.

II - Para os servidores públicos ativos da **Secretaria de Saúde** deverão comparecer na sede da mencionada secretaria entre os dias 02 à 27 fevereiro de 2026.

III - Para os servidores públicos ativos da **Secretaria de Assistência Social**, deverão comparecer na sede da mencionada secretaria entre os dias 02 à 27 fevereiro de 2026.

IV -Para os servidores públicos ativos das demais Secretarias, Autarquias da Administração Direta e Indireta deverão comparecer na sede da **Secretaria de Administração** entre os dias 02 à 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único - O não comparecimento do servidor público, ativo, ao recadastramento no período determinado no caput, implicará a suspensão do recebimento dos respectivos vencimentos, até que seja regularizada sua situação funcional, devendo ser aberto procedimento administrativo disciplinar para apuração de ilícito administrativo.

Art.3º- Para efetuar o recadastramento, será necessário que o servidor público preencha o formulário disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal assim como nas respectivas secretarias.

Parágrafo Único - O servidor público que teve alterações em seu nome, endereço ou qualquer outro documento deverá comprovar no momento do recadastramento, anexando cópia do documento alterado.

Art.4º- A presente iniciativa visa à organização dos cargos públicos municipais, bem como o conhecimento da situação funcional dos servidores públicos ativos do Município de Pocinhos.

Art.5º- Esta Portaria deverá ter ampla publicação e divulgação no mensário oficial da Prefeitura Municipal de Pocinhos, na imprensa local, no site oficial da Prefeitura Municipal de Pocinhos.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA
Data: 16/01/2026 14:10:35-0300
Verifique em https://portal.da.gov.br
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA
Secretário de Administração

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeitura.pocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES REFERENTES À RFB, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 10047/2025-CPL, decorrente da Inexigibilidade nº 00022/2025-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00022/2025-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo nº 10047/2025-CPL. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contrato vigente até 16/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Administração, representado pelo Secretário Sérgio Ricardo Araújo Costa e ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 16.813.730/0001-41. Assinatura: 16 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0003/2026

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 16 de Janeiro de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, por meio do Contrato Nº. 31803/2025, decorrente Do Pregão Eletrônico nº 10018/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Prgão Eletrônico nº 10018/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo nº 10018/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 15/05/2026. Valor acrescido: R\$ 195.866,62. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretária De Saúde (Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa) e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ Nº 31.187.918/0001-15. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: GERALDO SANTOS FILHO, CPF 459.xxx.xxx-04. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um galpão, localizado na Travessa Cônego João Coutinho, nº 27, Centro, Pocinhos-PB, destinado ao depósito de destroços e de objetos inservíveis da Câmara Municipal, bem como à garagem do veículo oficial da Câmara de Vereadores. VALOR: A LOCATÁRIA, pelo aluguel do imóvel, pagará à LOCADORA, até o dia 21 (vinte e um) do mês subsequente, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. PERÍODO: O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026, com término em 31/12/2026, podendo, entretanto, ter sua vigência prorrogada mediante acordo mútuo entre as partes. ASSINATURA: 06/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS, CNPJ nº 02.716.753/0001-23. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de divulgação das ações e transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pocinhos, por meio da Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Os pagamentos deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho expedida pela CONTRATANTE, mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços terá duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado mediante acordo mútuo entre as partes. ASSINATURA: 06/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.171.483/0001-12. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação na rádio Caturité nos municípios, em Campina Grande-PB, das matérias e atos do Legislativo Pocinhense, contando que vai ao ar de segunda à sexta, às 16:30 da tarde, sob a responsabilidade de Ubiratan Cirne, sendo obedecidos os critérios de tempo e estética da produção do programa, bem como a direção da emissora. VALOR: O valor mensal do presente contrato administrativo é de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), totalizando o valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho expedida pela CONTRATANTE, mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados por servidor credenciado. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06 de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado mediante desejo mútuo. ASSINATURA: 06/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: OLIVER MARKETING E COMUNICAÇÃO. CNPJ Nº 23.700.991/0001-10. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação do Poder Legislativo de Pocinhos no Portal de Notícias <www.seligapb.com.br> e no programa radiofônico Se Liga PB, pelas rádios BAN FM (87.9) e POP FM (105.3). VALOR: O valor mensal do presente contrato administrativo é de R\$ 710,00, (setecentos e dez reais), totalizando o valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte a reais), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06 de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado mediante desejo mútuo. ASSINATURA: 06/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: AGÊNCIA E PORTAL PARAÍBA DEBATE LTDA, CNPJ nº 42.629.911/0001-22. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação das Câmara Municipal de Pocinhos- PB no portal de notícias www.paraibadebatc.com.br e www.politica-cariri.com.br. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho expedida pela CONTRATANTE, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços terá duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado mediante acordo mútuo entre as partes. ASSINATURA: 06/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: RAISSA LEITE GUERRA, CNPJ nº 41.540.534/0001-98. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços referentes ao envio da EFD-REINF da Câmara Municipal de Pocinhos-PB à Receita Federal. VALOR: O valor mensal do presente contrato administrativo é de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho expedida pela Contratante, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado mediante acordo mútuo entre as partes. ASSINATURA: 06/01/2026.
